



PORTARIA Nº 453, DE 10 DE JUNHO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **Onireves Elias de Paiva**, inscrito no CPF nº 603.XXX.XXX-49, matrícula nº 658, ocupante do cargo de Motorista, o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), correspondente a 1/2 (meia) diária, calculada ao valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) a diária completa, que neste caso perfaz o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para custear despesas com deslocamento a municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 09 de junho do corrente ano, com a finalidade de conduzir servidores Gestores Municipais para Mossoró com a finalidade de realizar compras PDDE.

Art. 2º A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal